



A EXPERIÊNCIA DO ENSINO MÉDIO INTERATIVO NO PARÁ: O CONTEXTO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SEI NUMA REALIDADE MARAJOARA

THE EXPERIENCE OF INTERACTIVE HIGH SCHOOL IN PARÁ: THE CONTEXT OF IMPLEMENTING THE SEI PROJECT IN A MARAJOARA REALITY

João Paulo da Conceição Alves 
Universidade Federal do Pará

Claudenildo da Silva Ladislau 
Universidade Federal do Pará

RESUMO

A produção objetivou analisar o processo de implantação do Ensino Médio por meio do Sistema Educacional Interativo (Projeto SEI) numa comunidade ribeirinha do município de Portel-PA, no período de 2018 a 2021. O estudo assentou-se nos pressupostos da abordagem qualitativa, do materialismo histórico e dialético enquanto método de pesquisa e da pesquisa de campo. Concluímos que a Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA), impôs a implantação do Ensino Médio Interativo por meio do Projeto SEI na Vila Gomes, localizada no município de Portel, como estratégia de substituição do Ensino Médio presencial ofertado através do Sistema Modular de Ensino (SOME), demonstrando assim, que o Governo paraense se alinha à lógica neoliberal, onde não há nenhum interesse no diálogo com as populações do campo, mas sim que seja posta em funcionamento mais uma estratégia que alie baixo investimento em educação, a ampliação da oferta de vagas e um melhor gerenciamento do processo educacional por meio da ampla utilização das TICs. Ademais, há uma clara intenção por parte da gestão intermediária da SEDUC/PA no Marajó, e possivelmente, do próprio Governo Estadual, de promover o sucateamento do SOME como forma de justificar sua substituição pelo Projeto SEI.

Palavras-chave: Ensino Médio. Projeto SEI. Comunidade Ribeirinha.

ABSTRACT

The production aimed to analyze the process of implementing secondary education through the Interactive Educational System (SEI Project) in a riverside community in



the municipality of Portel/PA, from 2018 to 2021. The study was based on the assumptions of the qualitative approach, the historical and dialectical materialism as a research and field research method. We conclude that the Pará State Department of Education (SEDUC/PA) imposed the implementation of interactive high school through the SEI Project in Vila Gomes/municipality of Portel, as a strategy to replace in-person high school offered through the Modular Education System. teaching (SOME), thus demonstrating that the Pará government aligns itself with neoliberal logic, where there is no interest in dialogue with rural populations, but rather that another strategy be put into operation that combines low investment in education, the expansion of vacancies and better management of the educational process through the wide use of ICTs. Furthermore, there is a clear intention on the part of the intermediate management of SEDUC/PA in Marajó, and possibly the state government itself, to promote the scrapping of SOME as a way of justifying its replacement by the SEI Project.

Keywords: High School. SEI Project. Riverside Community.

1. INTRODUÇÃO

O objeto deste artigo, qual seja, o Sistema Educacional Interativo (SEI), consiste numa estratégia metodológica de Ensino Médio presencial com mediação tecnológica ofertada pelo Governo do Pará. O Projeto SEI foi criado oficialmente em 2017¹, na gestão de Simão Jatene, com sua implantação iniciada no ano de 2018 em 41 localidades rurais distribuídas por 15 municípios. Por intermédio do Projeto SEI, o Governo Paraense objetiva, entre outras metas, uma suposta expansão da oferta do Ensino Médio para localidades rurais² de difícil acesso, bem como a melhoria da qualidade desta modalidade em todo o Estado (Pará, 2017).

O “Ensino Médio presencial com mediação tecnológica”, adotado como metodologia de ensino do Projeto SEI apresenta as seguintes características: 1) As aulas são proferidas por um professor ministrante e transmitidas ao vivo, por videoconferência, diretamente de um estúdio situado na capital, Belém-PA; 2) Os alunos assistem às aulas na sala da escola de sua Comunidade; 3) Em cada sala a SEDUC/PA

¹ O Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA), por meio da Resolução nº 202, de 25 de abril de 2017, autorizou o funcionamento do Projeto SEI no estado.

² É importante frisar que, tanto os termos “localidades rurais” como “comunidades rurais”, são expressões que aparecem com frequência nos documentos norteadores do Projeto SEI, que tentam generalizar o amplo e complexo universo das populações do campo, águas, florestas e aldeias.



disponibiliza apenas um professor, que atua na perspectiva da unidocência, denominado *professor articulador e/ou mediador*, que acompanha os alunos diariamente e de forma presencial; 4) O aluno pode interagir, em tempo real com o professor ministrante, com o auxílio de uma *webcam*, microfone e sinal de internet via satélite (Pará, 2017).

O Projeto SEI é uma das estratégias resultantes do programa Pacto Pela Educação do Pará. O Pacto representa um esforço que, em tese, deveria envolver toda a sociedade paraense, não obstante, tem como principal característica a celebração de parcerias com inúmeros atores sociais ligado ao setor privado como a Fundação Itaú Social, Instituto Natura, Todos Pela Educação, Instituto Synergos, Instituto Unibanco, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), entre outros. Lançado no ano de 2012, o Pacto teve como meta elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em até 30% durante seus 5 anos de vigência - 2012 a 2017 (Pará, 2016).

Seguindo orientações economicista que tendem a prevalecer na lógica da parceria público-privada, ou seja, do fazer mais com menos recursos ou o de aplicar os recursos de forma eficiente, o Governo do Estado do Pará tem avançado na implantação/ampliação do Projeto SEI numa perspectiva de substituição do SOME, que é uma política pública educacional de Ensino Médio presencial, voltada para as populações do campo existente no estado há mais de 40 anos. Essa questão salta aos olhos pois, conforme consta em seu documento norteador, intitulado “Plano de Implantação do SEI”, sua implantação se daria numa perspectiva de expansão do ensino médio para localidades rurais de difícil acesso e não na substituição de uma política educacional em funcionamento há quatro décadas.

Diante do exposto, propomos nesta produção, uma análise do processo de implantação do Ensino Médio por meio do Projeto SEI numa comunidade ribeirinha do município de Portel/PA, no período de 2018 a 2021³. Como pressuposto delineador desta pesquisa, optamos pela abordagem qualitativa. Tem-se ainda a alternativa do

³ Este artigo é resultado de um estudo realizado durante o curso de mestrado em educação e cultura ofertado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura – PPGEDUC/UFPA, que analisou os processos de implantação e funcionamento do ensino médio por meio do Projeto SEI em uma comunidade ribeirinha do município de Portel/Ilha do Marajó/Pará.



marxismo como pressuposto teórico-metodológico, onde o presente estudo firmou suas bases. Entendemos que o método de Marx, enquanto enfoque teórico, metodológico e analítico irá nos ajudar a compreender as totalidades, contradições e as relações mediadoras existentes no bojo da problemática em análise. Assim, adotaremos o termo “materialismo histórico e dialético”, que é comumente utilizado como referência ao método marxista.

Elegemos como *lócus* para este estudo a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) Adelson Azevedo, que fica localizada na comunidade ribeirinha⁴ denominada Vila Gomes. Na dinâmica de interação com os sujeitos da pesquisa, procedemos com a pesquisa de campo, visto que é o momento onde o objeto/fonte é abordado em seu próprio meio ambiente. A coleta de dados é feita nas condições naturais em que os fenômenos ocorrem, sendo assim diretamente observados, sem intervenção e manuseio por parte do pesquisador [...]” (Severino, 2016, p. 132). A entrevista não-diretiva, cuja liberdade deixada ao entrevistado em relação às informações que ele pode fornecer garante um nível maior de profundidade (Michelat, 1982), foi o instrumento de coleta de dados utilizado junto a esses sujeitos.

O texto organiza-se em torno de duas seções. Na seção inicial apresentamos um estudo bibliográfico onde abordamos algumas características do Projeto SEI, enquanto estratégia resultante do Pacto Pela Educação do Pará, com base no que está disposto em seus documentos norteadores. Na seção final, discutiremos acerca do processo de implantação do Projeto SEI na EMEIF Adelson Azevedo/Vila Gomes/Portel a partir das contribuições dos sujeitos da pesquisa.

2. O PROJETO SEI ENQUANTO ESTRATÉGIA RESULTANTE DO PACTO PELA EDUCAÇÃO DO PARÁ

⁴ As comunidades ribeirinhas, sobre as quais nos referimos aqui e sobre as quais ainda discutiremos ao longo desta produção, visto que, uma delas, constitui-se o *lócus* principal do presente estudo, são as chamadas “vilas” ou “comunidades”, tão presentes ao longo das margens dos rios, lagos, igarapés, córregos etc. da Região Amazônica, algumas próximas, outras extremamente distantes de qualquer área urbana. Geralmente, o acesso a essas localidades dar-se exclusivamente por meio de embarcações, como lanchas, barcos, rabetas, canoas etc. Além das especificidades naturais e geográficas, as comunidades ribeirinhas têm características sociais, culturais e econômicas bastante particulares (Santos, 2014).



Lançado em 26 de março de 2012, com duração prevista de cinco anos, o Pacto Pela Educação do Pará tem, na parceria público-privada, sua principal estratégia para melhorar o IDEB do Estado. Trata-se de “um esforço integrado” entre alguns atores sociais, como: diversos setores e níveis de Governo; organizações da sociedade civil, como ONGs; do setor privado, como Empresas, Institutos e Fundações e de um Organismo Internacional, qual seja, o BID (Pará, 2016). Assim, o Pacto Pela Educação do Pará, corresponde a:

[...] uma **parceria público-privada**, de caráter federativo (diferentes níveis de governo), intersetorial (incluindo, além de educação, assistência, saúde, cultura, esporte e lazer, dentre outros) e implantada de forma descentralizada (articulação de muitos Pactos: estadual, regional, municipal e escolar) (Pará, 2016, p. 8, grifo nosso).

O BID, a Fundação Itaú Social, o Instituto Unibanco, o Instituto Natura, Todos Pela Educação e o Instituto Synergos, são alguns dos atores sociais, ligados à iniciativa privada, com o quais o Governo do Pará buscou a celebração de parcerias para dar concretude às ações resultantes do Pacto Pela Educação do Pará (PARÁ, 2016). É válido frisar que, a estratégia utilizada pelo Governo do Pará em relação ao estabelecimento de parcerias com diversos atores sociais, faz parte de um conjunto de orientação típicas dos Organismos Multilaterais como o Banco Mundial (BM), Fundo Monetário Internacional (FMI) e BID, que se tornaram conhecidas no país especialmente a partir da década de 1990 (Silva; Azzi; Bock, 2008).

Para justificar as parcerias celebradas especialmente com a iniciativa privada, o Governo do Pará acreditava que, por meio do Pacto Pela Educação, seria possível elevar o IDEB do estado em 30% em todos os níveis durante o período de vigência do programa, tendo em vista que o Pará vinha apresentando índices educacionais muito abaixo dos demais estados do país. As ações do Pacto foram norteadas a partir de sete resultados a serem alcançados, quais sejam: “1 melhorar o desempenho dos alunos; 2 diminuir a evasão; 3 capacitar os profissionais da educação; 4 melhorar a rede física e os equipamentos das escolas; 5 implantar uma gestão para resultados; 6 mobilizar amplos setores da sociedade; e 7 utilizar a tecnologia da informação” (Pará, 2016, p. 2).



Atualmente, as ações e estratégias originárias do Pacto estão sob a gestão do “Programa de Melhoria e Expansão da Educação do Pará”, que já consumiram expressivos montantes de recursos financeiros, que totalizam US\$ 324,4 milhões, dos quais US\$ 200,8 milhões foram financiados pelo BID e US\$ 123,6 milhões são oriundos de contrapartida do Governo Estadual⁵. No Quadro 1 é possível observar a evolução da participação do setor privado na operacionalização de estratégias oriundas do Pacto na rede estadual de ensino do Pará.

Quadro 1 – A participação do setor privado na Rede Estadual de Ensino do Pará no período de 2013 a 2018

Ano	Entidade	Programa/Projeto	Etapa de Ensino
2013	Instituto Natura	Projeto Trilhas	Fundamental
2013	Instituto ABCD	Dificuldade de aprendizagem	Fundamental
2013	Instituto Itaú Social	Coordenação de Pais	Fundamental
2013	Instituto Itaú Social	Educação Integral	Fundamental/Médio
2013	Instituto Mafre	Educação Viária	Fundamental
2012	Instituto Unibanco	Jovem de Futuro	Ensino Médio
2014	Fundação Roberto Marinho	Projeto Mundiar	Fundamental/Médio
2015	Fundação Telefônica	Voluntariado	Fundamental
2016	Falconi Consultoria	Gestão Escolar	Fundamental/Médio
2017	Fundação Lemann	BNCC	Fundamental/Médio
2018	Fundação Vanzolini	PNAIC	Fundamental
2018	Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e de Ação Comunitária (IDECA)	PNAIC	Fundamental

Fonte: (Gomes *et al*, 2019, p. 7).

Conforme é possível observar, por meio da execução de algumas estratégias, oriundas do Pacto Pela Educação do Pará, fica claro que se trata de um programa que busca solidificar o estreitamento entre os setores público e privado, garantindo, dessa forma, o fortalecimento dos preceitos neoliberais oriundos da reforma do estado brasileiro, preceitos estes que também têm avançado de maneira acentuada por intermédio de programas e políticas públicas estaduais. Desse modo, “o baixo desempenho do rendimento escolar da rede pública paraense tornou-se uma nova

⁵ Informações disponíveis em: <http://www.seduc.pa.gov.br/site/pmeep/modal?ptg=9220>. Acessado em 26/04/2022.



oportunidade de negócio para os grupos econômicos que atuam na educação [...]” (Gomes *et al*, 2019, p. 11), o autor segue.

[...] A premissa de quem financia a educação pública define também os objetivos e metas a serem alcançadas, e no caso específico do Pacto Pela Educação do Pará, constata-se que a precariedade da oferta da educação pública é transformada em serviços educacionais, os quais podem ser explorados economicamente por empresas ou organizações [...]. (*Idem*).

Ao fazer uma abordagem acerca do contexto da criação do Pacto Pela Educação do Pará, o Instituto Synergos⁶ Brasil, instituição global sem fins lucrativos, responsável pela produção do “Relatório de Avaliação – 2012 a 2017” do supracitado programa, revela toda a concepção mercantilista com a qual os representantes do capital compreendem a educação pública.

Em 2012, o estado do Pará se encontrava diante de um aumento expressivo da quantidade de grandes projetos produtivos, implantados ou em fase de implantação, com alto volume de recursos financeiros sendo aplicados. Isso representava uma enorme demanda por mão de obra qualificada. O Sistema Educacional do Estado, entretanto, apresentava um dos piores desempenhos nacionais, mostrando-se incapaz de atender às demandas do mercado, constituindo-se em um verdadeiro entrave ao processo de desenvolvimento. A necessidade de se promover uma melhoria nos resultados educacionais era estratégica e urgente. (Synergos, 2020, p. 13).

Ao analisar a perspectiva da teoria do capital humano, que segue essa mesma lógica, Frigotto (1999) salienta que o Estado passa a propagar a falsa ideia de que um suposto aumento no investimento em educação, a longo prazo, possibilita um aumento significativo da produtividade, garantindo, com isso, o fortalecimento da economia, maior distribuição de renda e a redução do desemprego. No campo pessoal, quanto maior for o auto investimento em educação e/ou treinamento, maiores serão as chances dos indivíduos, independentemente a que classe social pertençam, ascenderem socialmente, sendo garantido, portanto, condições iguais, prevalecendo, no entanto, o princípio da meritocracia.

Dessa maneira, por meio das ações do Pacto, evidencia-se que o Governo paraense tende a seguir as mesmas diretrizes que, por via de regra, são impostas como

⁶ Instituto Synergos, fundado em 1986 por Peggy Dulany, atual presidente. A sede localiza-se em Nova York, e representações na África, Europa, Oriente Médio e América Latina (GOMES *et al*, 2019, p. 6).



condicionantes pelos seus financiadores. Mesquita e Cardoso (2019) destacam que o Governo do Pará, através do Pacto, mostra-se alinhado a agenda neoliberal do Estado mínimo, onde a educação é “vendida” ao capital que passa a assumir a “gerência” da escola pública, cabendo ao estado apenas sua regulação.

Não se pode perder de vista que, conforme salienta Shiroma (2012), atualmente, as ações dos Organismos Multilaterais também contam com uma rede de colaboração formada por empresários e outros membros da sociedade civil. São as chamadas redes sociais.

No Brasil, empresários articulam-se em redes políticas como o movimento Todos pela Educação, entre outros, para influenciar, mais diretamente, a formulação de políticas públicas para a educação. Aliança entre público e privado são renovadas, distintos canais de influência e construção de governança são tecidos [...]. (Shiroma, 2012, p. 92-93).

Embora o discurso oficial do Governo do Pará demonstre a preocupação com a melhora dos índices educacionais do estado, passados os 5 anos de vigência do Pacto pouca coisa mudou, considerando-se que, devida uma série de fatores decorrentes principalmente do baixo investimento em educação que se revelam no sucateamento de prédios e mobiliários escolares, na falta de professores para atuarem em algumas disciplinas, nos baixos índices de aprovação escolar, elevados índices de evasão escolar, além de outros fatores como o descumprimento do mínimo de dias letivos previstos em lei e de problemas na gestão de uma complexa rede estadual de ensino, o Pará tem figurado entre os estados que apresentam os piores índices educacionais do país. Em 2017, ano de encerramento do Pacto, por exemplo, o ensino médio paraense obteve um IDEB de 3,1, o que representou o segundo pior desempenho entre todos os estados da federação. Já em 2019, o Pará, juntamente com o estado do Amapá, ocupou o último lugar no ranking nacional do IDEB referente ao Ensino Médio⁷.

Vale sublinhar que, após vários anos de maus resultados do IDEB referente ao Ensino Médio, na edição realizada em 2023, cujos resultados foram publicados em agosto de 2024, o Pará obteve desempenho surpreendente, saltando da penúltima posição em 2021 (26^a) para a 6^a posição em 2023. Segundo reportagem elaborada por

⁷ Fonte INEP/IDEB.



Felipe Garcia Passos⁸, publicada no jornal eletrônico Amazônia Latitude no dia 15/10/2024⁹, o bom resultado paraense no IDEB não se deve a maiores investimentos em educação, tão pouco na melhoria da qualidade do ensino, mas principalmente a uma mudança no sistema de avaliação estadual, onde a reprovação ocorre apenas no final de cada ciclo da educação básica. Com isso, o Pará obteve a melhor média de aprovação do país nos três anos do ensino médio (99%).

2.1 Projeto SEI: características e contradições entre o planejado e o executado

Como vimos, o Projeto SEI, enquanto estratégia resultante do Pacto, traz na sua gênese e, portanto, na sua operacionalização, a lógica da parceria público-privada. De acordo com a ótica do Governo do Estado, pois se propõe não só a expandir o Ensino Médio para localidades de difícil acesso situadas no interior do estado do Pará, mas também contribuir para a melhoria da qualidade desse ensino através de uma metodologia diferenciada, qual seja, o ensino presencial com mediação tecnológica. Em 2017, no último ano de vigência do programa Pacto Pela educação do Pará, a SEDUC/PA lançou os documentos norteadores do projeto educacional SEI, que viera a ser implantado apenas a partir do ano seguinte. Segundo um de seus documentos norteadores o Projeto SEI.

É uma das ações que dão concretude ao Pacto pela Educação - movimento liderado pelo Governador do Estado que congrega o empenho de órgãos públicos do Estado e Prefeituras, bem como de empresas privadas e instituições civis, em favor da educação. O SEI é uma metodologia educacional que atenderá alunos concluintes do Ensino Fundamental em comunidades rurais onde não há oferta do Ensino Médio ou quando a demanda for superior ao número de vagas oferecidas. É entendido como estratégia primordial para a expansão do Ensino Médio da rede estadual (Pará/SEDUC, 2017b, p. 1).

Ao descrever o público alvo do SEI, o Governo estadual, ao mesmo tempo que admite sua incapacidade de não oferecer cobertura educacional às populações que

⁸ Passos é autor de pesquisa em andamento no curso de doutorado em Geografia Humana da USP, que contesta o salto obtido pelo Pará no IDEB de 2023.

⁹ Disponível em: <https://www.amazonialatitude.com/2024/10/15/ideb-2023-para-boa-nota-aluno-nao-estuda-escancara-limitacoes-indicador/>. Acessado em 21/11/2024.



residem no campo, também admite o não cumprimento da legislação educacional em vigor. Partindo dessa contradição, salientamos que, ao tratar da organização da educação nacional, especificamente sobre o papel dos Estados, a LDB 9.394/96, em seu art. 10, inciso VI, estabelece que o referido ente federado deve assegurar o ensino fundamental e oferecer, *com prioridade, o Ensino Médio a todos que o demandarem [...]* (Brasil, 1996, grifo nosso).

Mediante a implantação e funcionamento do Projeto SEI o Governo do Pará objetiva.

GERAL: Implementar prioritariamente o Ensino Médio Regular Presencial com Mediação Tecnológica em 145 pontos nos municípios e respectivas zonas rurais, conforme orienta o princípio constitucional quanto à progressiva universalização da oferta do Ensino Médio gratuito. ESPECÍFICOS: 1) Estabelecer as diretrizes para o Ensino Médio Regular Presencial com Mediação Tecnológica nos municípios e respectivas zonas rurais, ofertando o respectivo Nível de Ensino da Educação Básica de forma imediata a estudantes das localidades de difícil acesso, com demanda reprimida; 2) Favorecer o acesso, permanência e êxito do aluno no Ensino Médio, com a presença de professores e uso da tecnologia, remetendo diretamente às atividades relacionadas à aplicação dos conhecimentos e habilidades constituídas ao longo da Educação Básica, coerente com a diversidade cultural dos alunos; 3) Expandir qualitativamente a oferta do Ensino Médio Presencial em consonância com as futuras demandas de expansão, manutenção e desenvolvimento deste nível de ensino da Educação Básica (Pará, 2017, p. 10-11).

A partir do exposto, passaremos a analisar de que forma a SEDUC/PA expressa, por meio dos documentos norteadores do Projeto SEI, seu planejamento para a operacionalização do processo de implantação deste no estado do Pará. De acordo com esses documentos, o Governo do Pará busca realizar a implantação do referido Projeto de forma gradual e planejada, seguindo alguns parâmetros:

Na seleção das comunidades onde as aulas do SEI serão recebidas, consideraram-se quatro parâmetros:

- 1) Existência local de egressos do Ensino Fundamental;
- 2) Baixo Índice de Desenvolvimento Humano;
- 3) Dificuldades de acesso;
- 4) Condições de infraestrutura adequada para instalação da sala (Pará, 2017b, p. 3).



Seguindo essa perspectiva, em 2018, no primeiro ano de seu funcionamento, o Governo do Pará, pretendia promover a implantação do Projeto SEI nos seguintes municípios:

Quadro 2 – Indicativo de Municípios onde o SEI deveria ter sido implantado no ano de 2018

Unidades Regionais – URES	Municípios	Nº de Localidades	Unidades Regionais – URES	Municípios	Nº de Localidades		
2ª URE – Cametá	Baião	4	3ª URE – Abaetetuba	Abaetetuba	14		
	Cametá	7		Acará	8		
				Igarapé Miri	7		
				Moju	13		
5ª URE – Santarém	Aveiro	6	07ª URE – Óbidos	Alenquer	7		
	Belterra	3		Curuá	3		
	Mojuí dos Campos	3		Faro	1		
	Santarém	28		Juruti	2		
10ª URE – Altamira	Altamira	2	12ª URE – Itaituba	Óbidos	6		
				Brasil Novo	3	Itaituba	4
				Medicilândia	1	Novo Progresso	2
				Uruará	1	Placas	4
				Vitória do Xingu	1	Trairão	1
13ª URE – Breves	Breves	6	20ª URE – Região das Ilhas	Afuá	3		
	Chaves	1		Muaná	1		
	Curralinho	1					
	Portel	2					

Fonte: Pará (2017) /Elaboração dos autores da pesquisa.

Em se tratando de quantitativo de alunos a serem atendidos, a implementação do Projeto SEI vislumbrava:

[...] a possibilidade de demanda de oferta de vagas previstas inicialmente para aproximadamente 17.000 (dezesete) mil alunos, (distribuídos em dois turnos de atendimento – diurno e noturno), correspondente aos 1º, 2º 3º anos do Ensino Médio Regular Presencial, com plena possibilidade de expansão nos anos subsequentes (Pará, 2017, p. 18).

Por meio da expansão do SEI, portanto, o Governo do Pará espera reverter o déficit na oferta de Ensino Médio na região rural do estado. Com efeito, o investimento



em tecnologia e infraestrutura operacional para a implantação deste, tornou-se possível apenas por meio de empréstimo adquirido pelo Governo paraense junto ao BID.

Para viabilizar o SEI, o Governo do Estado está fazendo um investimento de 18,3 milhões de reais, financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) somente em tecnologia e infraestrutura operacional. Há de se considerar que o investimento do Governo é bem maior contabilizando-se valores de custeio e folha de pagamento e treinamento de professores (Pará, 2017, p. 3).

Além da parceria público-privada, que viabilizou a implantação do SEI, sua manutenção e desenvolvimento também dependem da celebração de uma parceria entre Governos estadual e Municipal.

A manutenção e desenvolvimento do SEI será organizado a partir da celebração de um Convênio de Cooperação Técnica entre Estado e Municípios, com vistas a garantia da oferta da infraestrutura logística referente especialmente a oferta de Unidades Escolares para funcionamento das turmas do SEI, garantia de transporte e alimentação escolar [...] (Pará, 2017a, p. 24).

É importante assinalar que esse tipo de parceria, que inclusive já ocorre em relação ao funcionamento do SOME, gera despesas adicionais para os entes municipais que passam a assumir a oferta de infraestrutura física para o funcionamento do Projeto SEI, além de transporte escolar e merenda escolar. Dessa forma, a recusa dos municípios em celebrar essa parceria, pode representar um verdadeiro entrave para as pretensões do Governo paraense em relação à expansão do Projeto SEI, tendo em vista que não há um dispositivo legal que obrigue os municípios a assumirem tais responsabilidades.

Conforme disposto em sua página na internet, a SEDUC/PA alega ainda que o processo de implantação do Projeto SEI foi precedido de um conjunto de diálogos com diversos segmentos da sociedade, incluindo os municípios que aderiram ao projeto, especialmente com as comunidades atendidas.

Paralelamente, a Coordenação do Projeto, buscou dialogar com os Municípios adesos, assim como com aqueles interessados na adesão. Além do acompanhamento, articulação interna e diálogo com as Prefeituras Municipais, Associações de Municípios e Comunidades, foram realizadas diversas reuniões. As sessões, realizadas junto às Comunidades, permitiram à equipe da Seduc-PA coletar sugestões sobre a implantação SEI, sobretudo em relação ao Conteúdo

Curricular, que passará a ter 20% dos Projetos Pedagógicos adaptados às noções de vida no campo no próximo Ano Letivo¹⁰.

Podemos adiantar que, na prática, essa “busca” por diálogos com municípios e comunidades rurais “contemplados” com a implantação do Projeto SEI, não vem ocorrendo da forma como entidade mantenedora do ensino médio no Pará – SEDUC/PA vem divulgando exaustivamente em seus sites e redes sociais. Ao contrário disso, em algumas comunidades ribeirinhas, como a que constitui o *lôcus* desta pesquisa, a implantação dessa política educacional, tem ocorrido de maneira impositiva, sem os esclarecimentos e debates necessários junto às populações do campo que estão sendo impactadas por ela.

O SEI já está em seu sétimo ano de funcionamento no estado do Pará. Nesse sentido, para obtermos um panorama sobre como seu processo de implantação/expansão vem ocorrendo no estado, realizamos um levantamento a partir de dados disponibilizados no site da SEDUC/PA. Além disso, julgamos importante investigar em que medida o planejamento e os critérios estipulados pelo Governo para a implantação do SEI estão sendo seguidos. Partindo desses pressupostos, analisaremos as informações dispostas no Quadro 3, referentes ao quantitativo de municípios e localidades onde o SEI foi implantado nos seus dois primeiros anos de funcionamento, ou seja, durante os anos de 2018 e 2019.

Quadro 3 – Quantitativo de Municípios e Localidades onde o SEI foi implantado até o ano de 2019

URE	Município	Localidade(s)
1ª URE – Bragança	Cachoeira do Piriá	Vila de Enche Concha, Vila do Baixinho, Cigana
6ª URE – Monte Alegre	Alenquer	Km 30, Stº Antônio das Gertrudes, Pacoval, Campos de Pilar
8ª URE – Castanhal	São Miguel do Guamá	Bela Vista do Jeju, Santana do Uricuri
10ª URE – Altamira	Medicilândia	Vicinal do Km 95 Norte
	Uruará	Vila Canaã, Vila Bela Vista

¹⁰ Disponível em: <http://www.seduc.pa.gov.br/site/sei/modal?ptg=9276>. Acesso em: 22 maio 2021.



	Vitória do Xingu	Cobra Choca
12 ^a URE – Itaituba	Placas	Km 221, Comun. Ouro Verde, Vila Novo Paraíso, Km 200
13 ^a URE – Breves	Bagre	Mapuá Vila Santa Cruz, Balieiro
	Curralinho	Menino Jesus
	Portel	Vila Gomes, Vila Acangatá
16 ^a URE – Tucuruí	Goianésia do Pará	Vila Porto Novo, Vila Pitinga, Comun. Cinco Irmãos
	Pacajá	Vila Bom Jardim, Vila Arataú, PA Rio Cururui, Montes Belos, Assentamento HP Castanheira
	Tucuruí	Vicinal Fazenda Reunidas, Fazenda Conspel, Vicinal Agrovila Itacoróa, Ilha Água Fria, Ilha Palmos Lago da UHE, Comunidade Marinheiro Fazenda União, Assentamento Pastor Antenor
18 ^a URE - Mãe do Rio	Dom Eliseu	União, Vila Nazaré, Rio Acampamento
20 ^a URE - Região das Ilhas	Muaná	Vila São Miguel do Pracuúba
Totais	15 municípios	41 Localidades

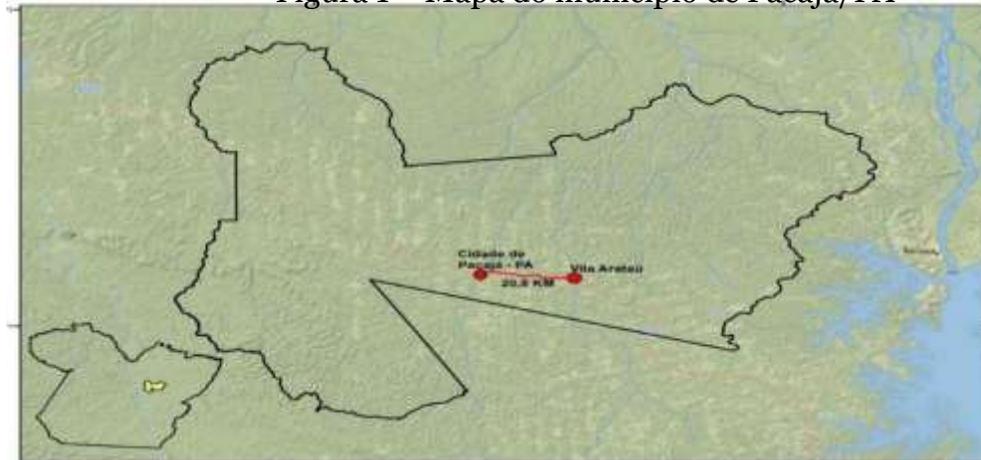
Fonte: http://www.seduc.pa.gov.br/portal/escola/consulta_matricula/RelatorioMatriculas.php /
 Elaboração dos autores da pesquisa.

Observa-se, portanto que, embora o Governo do Pará tenha planejado realizar, no ano de 2018, a implantação do SEI em 138 (cento e trinta e oito) localidades, distribuídas por 30 (trinta) municípios, de acordo com os dados dispostos anteriormente no Quadro 2, após dois anos de seu funcionamento, o Projeto foi implantado em apenas 41 localidades distribuídas por 15 municípios. Ademais, o fato da implantação do mesmo ter ocorrido em municípios e UREs que não estavam inicialmente previstos, mostra que a realidade é muito mais dinâmica que os planejamentos gerenciais, pois existem inúmeras questões que podem ter contribuído para isso como ingerência, questões estruturais, questões financeiras, interferências políticas e movimentos de resistência por parte da sociedade civil.

Outro fator que chama a atenção, nas informações contidas no Quadro 3, diz respeito a algumas localidades onde o SEI já foi implantado, visto que, conforme tratado

anteriormente, um dos parâmetros para a implantação deste é a “dificuldade de acesso”. Vejamos na figura 1, uma importante contradição entre o planejado e o executado:

Figura 1 – Mapa do município de Pacajá/PA



Fonte: Banco de Dados do IBGE / Elaboração dos autores da pesquisa.

No mapa do município de Pacajá, representado na Figura 1, nota-se que a localidade rural denominada Vila Arataú, que é uma das localidades onde o Projeto SEI foi implantado durante seus dois primeiros anos de funcionamento, está situada a apenas 20,8 km de distância da cidade de Pacajá. Tanto a cidade de Pacajá quanto a Vila Arataú estão situadas às margens da Rodovia BR 230, mais conhecida como Transamazônica. O trecho de 20,8 km que as separam é todo asfaltado, o que contradiz ainda mais o entendimento da SEDUC/PA sobre “difícil acesso” que, segundo um de seus documentos norteadores, serve de parâmetro para a implantação do SEI. Desse modo, observa-se que o parâmetro “difícil acesso” não está sendo cumprido, ou seja, o SEI está sendo implantado em localidades rurais situadas nas proximidades de centros urbanos onde, inclusive, estão localizadas as “escolas sedes” que são responsáveis pela gestão administrativa e pedagógica do ensino médio ofertado pelas escolas rurais (RODRIGUES, 2016).

As informações acerca do quantitativo de matrículas ofertadas pelo SEI durante os anos de 2018 e 2019 dispostos a seguir no quadro 4, também revelam uma questão



grave na implantação/expansão dessa política educacional, pois tem-se percebido um processo de substituição gradual do ensino médio presencial pelo interativo.

Quadro 4 – Comparativo de matrículas ofertadas pelo SOME e pelo SEI nos anos de 2017, 2018 e 2019

URES	Município	Matrículas SOME 2017	Matrículas SEI 2018	Matrículas SOME 2019	Matrículas SEI 2019
1ª URE – Bragança	Cachoeira do Piriá	34	105	24	109
6ª URE – Monte Alegre	Alenquer	110	73	126	191
8ª URE – Castanhal	São Miguel do Guamá	-	43	-	74
10ª URE – Altamira	Medicilândia	238	21	184	30
	Uruará	108	50	161	70
	Vitória do Xingu	94	21	124	33
12ª URE – Itaituba	Placas	73	88	-	99
13ª URE – Breves	Bagre	-	33	-	55
	Currálinho	590	10	473	26
	Portel	140	104	40	126
16ª URE – Tucuruí	Goianésia do Pará	101	49	64	75
	Pacajá	-	126	-	160
	Tucuruí	44	109	55	225
18ª URE - Mãe do Rio	Dom Eliseu	-	44	-	69
20ª URE - Região das Ilhas	Muaná	472	69	411	101
Totais	15 municípios	2.004	945	1.662	1.443

Fonte: http://www.seduc.pa.gov.br/porta1/escola/consulta_matricula/RelatorioMatriculas.php /
 Elaboração dos autores da pesquisa.

Percebe-se que em alguns municípios como Cachoeira do Piriá, Medicilândia, Placas, Currálinho, Portel, Goianésia do Pará e Muaná, na medida em que ocorreu a implantação/expansão do SEI, houve a redução do número de vagas e até mesmo a substituição total do SOME. Dessa forma, é possível inferir que o SEI ‘caminha’ para se tornar uma política não só de ampliação, mas de substituição do Ensino Médio presencial por um Ensino Médio interativo. Sobre essa tendência, Gutierrez e Ferreira (2019, p. 114) revelam que:



[...] com o discurso de expandir o Ensino Médio aos jovens do campo, a Secretaria Estadual de Educação do Pará (SEDUC/PA) criou o SEI como uma ferramenta de Ensino a Distância (EaD) a ser implantado nas localidades de difícil acesso. Na realidade, trata-se de reduzir despesas, especialmente os investimentos com pessoal e canalizá-los para o setor privado com a compra de equipamentos e acessórios de informática, já que quase toda a verba oriunda do empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para financiamento do SEI foi empregada dessa forma.

Outra importante questão a ser observada sobre o processo de implantação/expansão do SEI, é o fato de, em plena pandemia de COVID-19, o Governo do Pará ter dado celeridade a este processo consideravelmente, conforme dados disponíveis no portal da SEDUC/PA na internet. Se nos dois primeiros anos de seu funcionamento, o quantitativo de municípios abrangidos foi de apenas 15, o número de localidade foi de 41 e de matrículas foi de 1.443, observa-se que, em 2021, a expansão do SEI alcançou números consideráveis, uma vez que, o quantitativo de municípios onde esta política foi implantada passou de 15 para 31 municípios, o quantitativo de localidades atendidas, saltou de 41 para 131; já o quantitativo de matrículas passou de 1.443, nos dois primeiros anos de funcionamento, para 5.693 em 2021.

De acordo com notícia publicada no site da SEDUC/PA no dia 11/06/2024¹¹, o Governo Estadual tem envidado esforços para garantir a ampliação do Projeto SEI por meio da aquisição de 1.650 antenas da empresa Starlink, através das quais 100% das escolas estaduais estarão conectadas à internet. Parte dessas antenas serão utilizadas para a criação de mais 180 salas interativas do Projeto SEI, ampliando o atendimento para cerca de 11,6 mil alunos em 314 comunidades rurais do estado. Em outra notícia publicada no site Agência Pará em dia 28/08/2024¹², o atual secretário de educação do estado, em visita às instalações do novo Centro de Mídias da Educação Paraense – CEMEP, previsto para ser inaugurado no primeiro semestre de 2025¹³, afirmou que a referida política educacional já está presente em 318 localidades rurais atendendo ao quantitativo de alunos noticiado no dia 11/06, ou seja, 11,6 mil alunos.

¹¹ Disponível em: <https://www.seduc.pa.gov.br/noticia/13233-governo-garante-conectividade-e-internet-de-qualidade-em-todas-as-escolas-estaduais-do-para>. Acessado em 22/11/2024.

¹² Disponível em <https://www.agenciapara.com.br/noticia/59189/secretario-e-diretoria-da-seduc-visitam-obras-do-novo-predio-do-centro-de-midias-da-educacao-paraense>. Acessado em 23/11/2024.

¹³ Ao que parece, o CEMEP tende a substituir a nomenclatura até então usada de “Projeto SEI”.



Isso demonstra que o Governo do Pará continuará a investir na ampliação do Projeto SEI, mais conhecido atualmente como CEMEP, inclusive, através de parcerias com o setor privado, especialmente frente a intensificação do processo de utilização das TICs no atendimento educacional ocorrido a partir da pandemia de COVID-19. Isto posto, discutiremos na seção seguinte, sobre o processo de implantação do Projeto SEI na EMEIF Adelson Azevedo/Vila Gomes/Portel a partir das contribuições dos sujeitos da pesquisa.

3. O CONTEXTO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SEI NA VILA GOMES A PARTIR DAS EXPERIÊNCIAS DOS SUJEITOS DA PESQUISA

A gestão do Ensino Médio da rede estadual nos 16 municípios que compõem a Mesorregião Geográfica do Marajó - MGM é feita pela **13ª URE Breves**, da qual fazem parte os municípios de Anajás, Bagre, Breves, Chaves, Curalinho, Gurupá, Melgaço e Portel, além da **20ª URE Região das Ilhas**, que congrega os municípios de Afuá, Cachoeira do Arari, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure. Considerando que o *locus* da presente pesquisa situa-se no município de Portel, daremos destaque ao papel exercido pelos representantes da 13ª URE Breves durante o processo de implantação do SEI na comunidade ribeirinha onde foi realizada a pesquisa de campo.

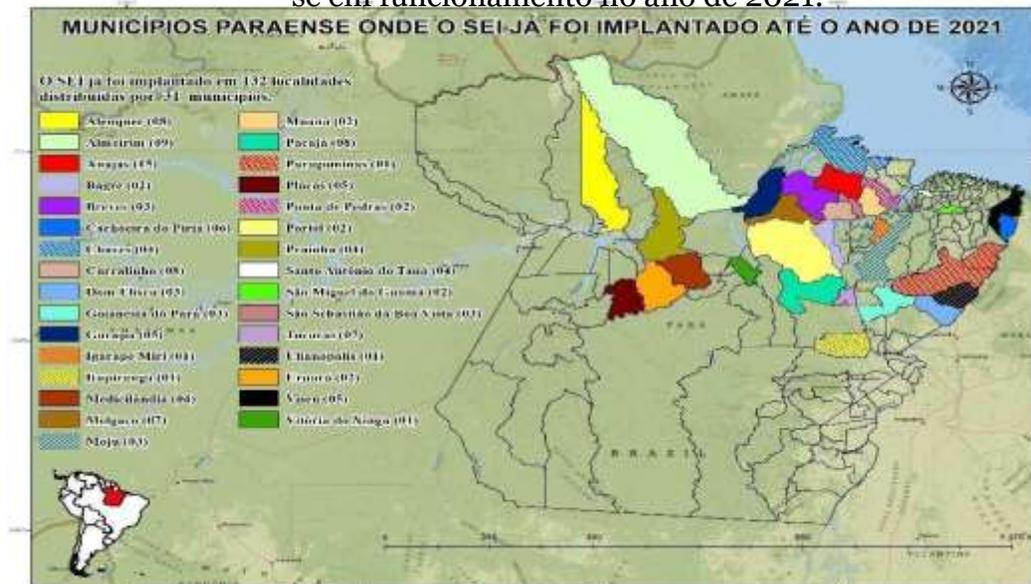
A Vila Gomes, onde o foco da presente pesquisa, qual seja, a EMEIF Adelson Azevedo, está situada, representa uma das 2 comunidades ribeirinhas do município de Portel, uma das 53 localidades rurais dentre todos os 16 municípios que compõem a MGM e uma das 132 localidades rurais distribuídas por 31 municípios em todo o estado do Pará, onde o SEI encontrava-se em pleno funcionamento no ano de 2021:

O Sistema Educacional Interativo oferta Ensino Médio a partir de uma metodologia diferenciada e inovadora, com a implantação de serviços de comunicação multimídia (dados, voz e imagem), que atualmente está presente em 31 municípios por meio de 12 Unidades Regionais de Educação (URES), em 132 comunidades, com 259 turmas e 5.444 adolescentes, jovens e adultos atendidos (Pará, 2021, p. 533).



Vejam, na figura 2, os municípios paraenses onde o Projeto SEI já havia sido implantado até o ano de 2021.

Figura 2 – Municípios/Quantitativo de localidades rurais onde o SEI encontrava-se em funcionamento no ano de 2021.



Fonte: Banco de dados do IBGE/Portal SEDUC-PA/Elaboração dos autores da pesquisa.

A Figura 2 mostra que a MGM vem se tornando a região, onde a implantação/expansão do SEI tem ocorrido de forma mais acentuada. O quantitativo de localidades, onde o projeto já havia sido implantado nessa região até o ano de 2021, representava 40% do total de localidades. A comunidade ribeirinha denominada Vila Gomes, que está localizada na zona rural do município de Portel-PA, à margem esquerda do rio Banã, afluente do rio Camarapi, fica situada relativamente próxima da cidade de Portel, cerca de 19 km de distância. Com acesso de barco pelo rio Camarapi, a viagem tem a duração de 1 hora. Por estrada de terra, a viagem tem duração de 20 a 30 minutos, e o acesso pode ser feito tanto de carro quanto de motocicleta até um porto próximo à vila e, de lá, é preciso fazer uma travessia de barco que dura em torno de 5 a 10 minutos. A localização e o acesso até a Vila Gomes estão representados abaixo na figura 3.

Figura 3 – Mapa com a localização da Vila Gomes





Fonte: Banco de dados do IBGE / Elaboração dos autores da pesquisa.

Partindo dessa breve contextualização, passaremos à análise do material coletado na pesquisa de campo, através das entrevistas não-diretivas, realizadas junto à três sujeitos, quais sejam, **Representante da 13ª URE Breves, Representante da Vila Gomes e Representante do SINTEPP/Portel**. Objetivando manter sob sigilo as identidades desses sujeitos, iremos identificá-los da seguinte forma: o Representante da 13ª URE Breves será identificado como Depoente A, o Representante da Vila Gomes como Depoente B e o Representante do SINTEPP/Portel como Depoente C.

Durante visita *in loco*¹⁴, percebemos que grande parte dos alunos matriculados no Projeto SEI na EMEF Adelson Azevedo¹⁵ não residem na vila e sim em outras vilas e localidades do entorno. Algumas dessas vilas, como a Vila Betel, têm não só demanda, mas também estrutura necessária para a implantação do Projeto SEI, como fornecimento de energia elétrica regular e infraestrutura escolar. Diante disso, surgiu a necessidade de investigar, junto ao representante da 13ª URE Breves, algumas questões como o entendimento em relação à definição de localidades de difícil acesso, bem como

¹⁴ A visita para a realização da pesquisa de campo na Vila Gomes, foi realizada no dia 13/10/2021.

¹⁵ A EMEIF Adelson Azevedo está vinculada à uma “escola sede” localizada na cidade de Portel denominada “Escola Estadual de Ensino Médio – EEEM Paulino de Brito”. Esse modelo de gestão das escolas rurais empreendido pela 13ª URE Breves e que é adotado pelas demais UREs em todo o estado do Pará, é fruto do processo de descentralização da gestão da rede estadual de ensino do Pará, iniciada nos governos de Almir Gabriel (1995-2002), que buscou um alinhamento ao projeto de reestruturação/modernização do estado brasileiro posto em prática na década de 1990 durante o Governo FHC (ALVES, 2017).



sobre os critérios utilizados para a implantação do Projeto SEI na Vila Gomes, uma vez que outras localidades do entorno também preenchiam alguns requisitos mencionados nos documentos norteadores do supracitado projeto.

Localidades de difícil acesso são aquelas que dificilmente vai chegar uma escola de Ensino Médio lá, por questão da distância, do tempo de viagem, a questão da dificuldade de deslocamento do aluno por conta da geografia muito extensa, por conta de chegar muitas vezes só de canoa, pois o barco não chega até lá, ou de rabetá. Então, esse também é um pré-requisito para a implantação do Projeto, essa questão da dificuldade do acesso também do aluno à cidade por conta de morar numa região de difícil acesso, como Igarapé, um rio, o final de um rio, uma localidade muito distante da sede do município (Depoente A).

Tirando o fato de haver a necessidade, em determinados pontos, de se acessar a Vila Gomes com a ajuda de embarcações, que são os meios de transporte predominantes na região amazônica, até mesmo para as pessoas se locomoverem de uma cidade para outra, as demais características, em nosso entendimento, não enquadram a Vila Gomes no rol de localidades consideradas de difícil acesso, visto que, conforme já enfatizamos nesta produção, a localidade em tela fica a cerca de 19 km de distância da sede do município, conforme foi possível observar anteriormente na figura 3.

Sobre o fato da 13ª URE Breves ter optado por implantar o Projeto SEI na Vila Gomes e não em outra localidade do entorno como a Vila Betel, o entrevistado revela que:

Essas questões são muitas vezes escolhas políticas porque o Estado ele não indica onde vai ser implantado o projeto, quem indica são as comunidades por intermédio de seus representantes como prefeitos, vereadores secretários de educação, os professores, alunos. Eles são ouvidos para ver onde é mais viável implantar o projeto. Há uma rivalidade entre as duas comunidades (entre Vila Gomes e Vila Betel) e lá não são as únicas comunidades que têm isso. Uma comunidade sente “ciúmes” da outra porque foi um projeto para uma e não foi para outra (Depoente A).

Os argumentos expostos por Depoente A, nos revela que os critérios utilizados pela gestão intermediária¹⁶ da SEDUC/PA para a implantação do Projeto SEI em

¹⁶ Martins (2018), ao analisar o atual modelo de gestão adotado pela SEDUC/PA, chama de “gestão intermediária” esse tipo de gestão descentralizada adotado pela SEDUC/PA que é efetivado através das Unidade Regionais de Educação - UREs e Unidades Seduc na Escola – USEs. O autor aponta uma série de implicações resultantes desse modelo de gestão, que vêm contribuindo para o fenômeno persistente do fracasso escolar na rede estadual de ensino paraense, dentre as quais destacam-se: Centralização, por



comunidades ribeirinhas dos municípios que estão sob sua gestão, diverge dos critérios estabelecidos nos documentos norteadores do Projeto SEI. Dessa forma, portanto, critérios como existência de egressos do Ensino Fundamental, baixo Índice de Desenvolvimento Humano, dificuldades de acesso e condições de infraestrutura adequada, supostamente utilizados para a implantação do Projeto SEI, são postos de lado e, ao fim, são aquelas comunidades onde seus representantes conseguem se articular politicamente, que acabam por receber determinadas políticas públicas e/ou projetos educacionais.

Ademais, a estratégia pautada em escolhas políticas utilizada como critério pela 13^a URE Breves e, por conseguinte, pela própria SEDUC/PA para a escolha das comunidades, onde determinada política pública educacional voltada para a oferta do Ensino Médio são implantadas no Marajó, isenta a Gestão Estadual da realização de estudos técnicos, de campo, que possam aferir a viabilidade da implantação dessas políticas em comunidades estratégicas, ou seja, em lugares com estrutura e localização que possibilitem a inclusão do maior número possível de jovens nessa etapa do ensino. Em resumo, os critérios utilizados pela SEDUC/PA para implantação do SEI, com base em dificuldades estruturais, escondem as desigualdades sociais e evidenciam a diminuição de um Estado que não consegue resolver fatores estruturantes das mazelas sociais.

Sobre os supostos diálogos entre os moradores da Vila Gomes e representantes da 13^a URE Breves, que antecederam a implantação do Projeto SEI na EMEIF Adelson Azevedo, tem-se o seguinte:

Quando foi implantado o SEI aqui (na Vila Gomes), teve aqui uma inauguração e foi exposto (pela equipe da 13^a URE Breves) tudo como ia funcionar né. [...] Antes de implantar, eles não vieram conversar, a gente só sabia que ia ter essa mudança do SOME para o SEI. Eu tava até pedindo (torcendo) que mudasse porque o SOME, de início funcionou legal aqui, mas já nos anos de 2010 pra cá, até os anos que funcionou, até 2017, a maioria dos professores eram para ficar 40 dias na comunidade, às vezes, ficavam 15 dias. Então, era uma perda muito grande para os alunos, né. Então eu como representante tava cobrando melhorias nesse projeto para o Ensino Médio, ou seja, do SOME né, do Sistema

parte da SEDUC/PA, das decisões consideradas mais importantes; falta de autonomia administrativa e financeira das UREs/USEs e a escolha dos gestores dessas Unidades pautadas em interesses políticos como forma de se fortalecer a base parlamentar do Governo estadual.



Modular de Ensino no campo. E aí foi implantado o SEI né, e quando veio para cá esse material, antes da inauguração eu assisti e achei muito bom esse projeto [...] (Depoente B).

Essa fala demonstra que não houve, por parte da 13^a URE Breves, nenhum tipo de diálogo com os membros da comunidade ribeirinha Vila Gomes, antes da efetivação da implantação do Projeto SEI na EMEIF Adelson Azevedo, mas apenas na ocasião da inauguração da sala do Projeto. As informações que o Depoente B tinha acerca desta política, foram adquiridas por meio de material em mídia. Além disso, os problemas que levaram a comunidade em epígrafe a “aceitar” a substituição do SOME pelo Projeto SEI, deveriam ter sido resolvidos pela 13^a URE Breves, uma vez que o próprio Depoente B relata que cobrava melhorias para a oferta do SOME.

Ao invés de primar pelo diálogo com os moradores da Vila Gomes, tanto para se buscar soluções aos possíveis problemas apresentados pelo SOME, quanto para esclarecê-los sobre a iminente mudança metodológica no ensino médio ofertado a esses sujeitos, a gestão intermediária da SEDUC/PA na região, impôs a implantação do Projeto SEI na Vila Gomes, como estratégia de substituição do SOME, demonstrando assim, que o Governo paraense se alinha à lógica neoliberal, onde não há nenhum interesse que ocorra a participação das populações do campo, mas sim que seja posta em funcionamento mais uma estratégia que alia baixo investimento em educação, a ampliação da oferta de vagas e um melhor gerenciamento do processo educacional por meio da ampla utilização das TICs.

Sobre o fato de a implantação do Projeto SEI na EMEIF Adelson Azevedo ter representado a substituição do SOME, Depoente A conclui:

O SOME, Sistema Modular de Ensino, uma dificuldade dele era em relação ao trabalho dos professores. Muitos professores vinham destacados de Belém, então eles chegavam na comunidade para passar 30 dias, 25 dias no mínimo, eles passavam uma semana, dois dias, três dias e já queriam vir embora, por conta da não adaptação do professor à comunidade. Lá (na comunidade) tudo é difícil, lá é difícil a alimentação, a estadia, a hospedagem, a questão da água, tudo é complicado, então o professor não teve esse preparo. Muitos professores não queriam ir pra lá, então essa dificuldade de conseguir professor pra lecionar as aulas foi que fez o projeto SOME fracassar, dando lugar ao Projeto SEI. A 13^a URE, ela não pretende substituir (o SOME pelo Projeto SEI), na verdade nunca foi essa a proposta original. A proposta original era implantar (o Projeto SEI) onde ainda não tinha, ou seja, era pra expandir, não era pra implantar o Projeto SEI aonde estivesse turmas do modular, do Sistema Modular de Ensino, do



SOME, a não ser que a comunidade pedisse essa substituição, mas se não houvesse seria implantado em outra comunidade, pra expandir o Ensino Médio e não substituir um projeto pelo outro.

É visível a tentativa do Depoente A de responsabilizar tanto os professores quanto os próprios moradores da Vila Gomes pela substituição do SOME pelo Projeto SEI, além de outras possíveis comunidades que vierem a “pedir” por essa substituição. O que se percebe, desde a fala do Depoente B, é que, embora se tente mascarar isso, há uma clara intenção por parte da Gestão intermediária da SEDUC/PA no Marajó, e possivelmente do próprio Governo Estadual, de promover o sucateamento do SOME como forma de justificar sua substituição pelo Projeto SEI.

O Depoente C pondera acerca do início de sua participação no processo de implantação do Projeto SEI na Vila Gomes da seguinte forma:

Fomos na Vila (Gomes), conversamos com alguns comunitários, com os professores do ensino fundamental que trabalham lá. Visitamos a estrutura que, apesar de não ter iniciado já estava lá, um armário, uma TV [...], e aí nós conversamos com algumas pessoas e com os professores. A gente se aprofundou sobre o que era a política do SEI e aí vimos a necessidade de contrapor essa ideia, principalmente detectando a partir do diálogo com algumas pessoas lá, que elas não tinham a real noção do que era a proposta do SEI, apenas acabaram aceitando com muita facilidade, principalmente em decorrência do sucateamento do SOME, que ocorre não só em Portel, mas em todo o estado. A nossa tentativa foi no sentido de mostrar para a comunidade, que não era vantajoso trocar o SOME pelo SEI, mas que a comunidade se mobilizasse para lutar pela melhor efetivação do SOME na comunidade. Verificar o que estava acontecendo, se estava faltando professor, ou se o professor não está vindo com a regularidade que era para vim. Pegar essas demandas e denunciar, unir a comunidade, se fortalecer para lutar, mas pelo SOME. Aí nós fomos pontuando as razões pelas quais nós achávamos que o SOME deveria permanecer e o SEI não poderia ficar, mas já tinha tido a conversa, a ideia já tinha sido muito bem vendida pelo Governo (Estadual) e nós não tivemos muito êxito. Eu vejo que o Governo está sendo muito covarde na implantação desse Projeto porque não dialoga com ninguém (Depoente C).

As interlocuções do Depoente C, reforçam o que apontamos anteriormente, ou seja, nas comunidades onde havia a presença do SOME, como foi o caso da Vila Gomes, localizadas na zona rural no município de Portel, a principal estratégia de convencimento utilizada pelos representantes do Governo Estadual junto aos comunitários, quanto a substituição dessa política pelo Projeto SEI, foi exatamente as suas “limitações”, que são resultantes, em muitos casos, da omissão do próprio Governo



Estadual. O Governo se vale ainda das influências políticas que exerce sobre essas localidades, pois, conforme verificou-se anteriormente na fala do Depoente A, a implantação do Projeto SEI na Vila Gomes é fruto de “escolhas políticas” e, desse modo, essas “escolhas” acabam nutrindo um sentimento de gratidão nos comunitários.

Dessa maneira, em se tratando de ações resultantes do Pacto Pela Educação do Pará, o Governo local e seus representantes, têm atuado sob as orientações de diversos atores sociais ligados ao setor privado. Utilizam-se das mais diferentes estratégias de mediação necessárias para qualificar o Projeto SEI e, por conseguinte, desqualificar o SOME. Assim, o SEI vem se revelando como uma estratégia focada na racionalização e na aplicação eficiente de recursos públicos por intermédio do amplo investimento em tecnologia e na drástica redução de mão de obra docente. Atende, portanto, aos interesses dos representantes de grupos econômicos e de Organismos Multilaterais que estão por trás de sua criação e operacionalização.

Em contrapartida, as contradições que passam a ser evidenciadas no processo de implantação do Projeto na Vila Gomes, aliadas aos impactos negativos que a metodologia utilizada no mesmo, representou para alguns alunos, até então atendidos pelo SOME, o desencadeamento de uma importante ação de resistência à sua implantação no município de Portel, conforme veremos a seguir.

3.1 Movimento de resistência à implantação do projeto SEI no município de Portel

Dentre todos os municípios que estão sob a gestão da 13^a URE Breves, onde o SEI já havia sido implantado até o ano de 2021, apenas no município de Portel houve resistência à implantação desse Projeto por parte da sociedade civil. Foi o SINTEPP/Portel o responsável pela realização de uma denúncia junto ao Ministério Público que impediu que a 13^a URE Breves pudesse expandir o Projeto SEI para outras comunidades da zona rural do município.

Teve a aula inaugural do SEI (na Vila Gomes) e aí nós começamos a nos mobilizar juridicamente. Pegamos uma decisão judicial a nível estadual que o SINTEPP estadual entrou junto ao Ministério Público estadual. Com base nessa decisão, nós acionamos o Ministério Público local, levamos a decisão,



convidamos o representante da promotoria a ir lá (na Vila Gomes), ele foi, aí reunimos a comunidade de novo, levamos para que ele pudesse conhecer a estrutura e como funciona (o Projeto SEI), para ele entender melhor, até para julgar melhor a situação. Aí ele foi conosco. Aí foi outra experiência lá com a comunidade. A comunidade ouviu ele, ele ouviu a comunidade, nós também colocamos nosso ponto de vista e depois disso saiu a decisão dele, permitindo o funcionamento nas duas comunidades (Vilas Gomes e Acangatá), já que os equipamentos já estavam instalados, mas não permitindo expandir o SEI no município de Portel para outras (Depoente C).

Em relação à decisão judicial utilizada pelo SINTEPP de Portel como base para contestar a implantação e expansão do SEI no município, Ferreira (2018) esclarece que a iminente possibilidade de modificação da oferta presencial do Ensino Médio na zona rural pelo ensino à distância, o que resultaria na demissão de milhares de professores em todo o estado, “[...] gerou vários protestos dos professores, que, por meio do seu sindicato, o Sintep passaram a contestá-la organizando diversos atos em defesa do ensino presencial e contra a mercantilização da educação” (Ferreira, 2018, p. 99). Dessa forma, no dia 16/04/2018:

[...] o magistrado decidiu pela não continuidade da expansão do SEI. A decisão tomada pelo juiz Raimundo Rodrigues Santana, da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital foi de que o SEI, somente poderia operar, durante o ano letivo de 2018, em 17 municípios e 50 comunidades onde o serviço já se encontrava instalado, vedada a sua ampliação para outras comunidades. Por fim, o magistrado ainda determinou a obrigação da SEDUC em consultar as comunidades sobre a aplicação da proposta educacional idealizada pelo Estado, definindo prazo até 29 de junho de 2018 para que a secretaria informasse o resultado das consultas (Idem).

Mesmo com decisão judicial¹⁷ citada e outras diversas ações de enfrentamento realizadas pela sociedade civil em todo o estado (Ferreira, 2018), o SEI encontra-se em pleno funcionamento e em plena expansão, conforme vimos anteriormente, não obstante, distante de atingir a sua meta inicial que era de atender 17 mil alunos ainda no

¹⁷ Vale salientar que o referido processo judicial contra o funcionamento do Projeto SEI, encontra-se em tramitação na justiça federal e, no dia 30 de março de 2021, o Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Pará (MPPA) promoveram uma reunião ampliada remota com a participação da SEDUC/PA, do CEE/PA e movimentos sociais do campo, das águas e da floresta. “O objetivo é coletar informações sobre como as comunidades e os educadores do campo avaliam esse sistema de oferta de Ensino Médio por tecnologia. O levantamento dessas informações subsidiará processo judicial iniciado em 2018, pelo MPPA [...]”. Disponível em: <https://www2.mppa.mp.br/noticias/mpf-e-mppa-promovendo-dialogo-sobre-a-educacao-e-sistema-educacional-interativo-sei.htm>. Acesso em: 02 dez. 2021.

seu primeiro ano de funcionamento, com plena possibilidade de expansão nos anos seguintes.

Motivada, talvez, pela determinação do magistrado, a SEDUC/PA afirma, em seu portal na internet, que a implantação do SEI foi precedida de diálogo com municípios, prefeituras, associação de municípios e comunidades. Inclusive as supostas oitivas realizadas nas comunidades permitiram que a equipe da SEDUC/PA pudesse coletar sugestões em relação à adaptação de conteúdos curriculares às noções da vida no campo.

Ocorre, no entanto que, conforme informações coletadas *in loco* e analisadas nesta produção, não houve diálogo entre os representantes da SEDUC/PA e os moradores da Vila Gomes, antes da implantação do Projeto SEI na EMEIF Adelson Azevedo, mas apenas na ocasião da inauguração da sala. Embora algumas limitações do SOME, evidenciadas ao longo de seus 10 anos de funcionamento na Vila Gomes, tenham servido para convencer os moradores da vila, de que sua substituição pelo Projeto SEI seria mais viável do que a solução para essas limitações, houve resistência também por parte de alguns alunos do Ensino Médio, oriundos do SOME, conforme podemos observar na Figura 4.

Figura 4 – Manifestação de alunos contrários à implantação do Projeto SEI na Vila Gomes





Fonte: Acervo do SINTEPP/Portel.

É de se destacar a importância de uma mobilização da sociedade civil, como a que ocorreu no município de Portel/PA, especialmente quando se tem a participação da juventude campesina do ensino médio frente à implantação de certas políticas educacionais como o Projeto SEI, que são impostas pelos Governos locais como parte de um projeto capitalista neoliberal, cujos interesses são antagônicos. Nesse sentido, Araújo, R. M. L.; Silva, L. T.; Both, A. L. C. M. (2022), destacam a importância do ensino médio como elemento que, ao mesmo tempo que pode servir como instrumento de transformação social, pode representar a manutenção dos interesses da classe dominante. Cabe, portanto, à essa mesma sociedade, lutar pela garantia da efetivação de um tipo de ensino médio que favoreça “[...] o livre desenvolvimento do homem como ser crítico, dotado de uma formação verdadeiramente humana [...]” (Matos; Reis e Couto, 2021, p. 348).

Desse modo, a partir da análise realizada neste artigo, podemos apontar um conjunto de preocupantes implicações, onde algumas se revelam, ao mesmo tempo, como contradições existentes entre o que está disposto nos documentos norteadores do Projeto SEI e o que ocorreu durante seu processo de implantação na EMEIF Adelson Azevedo, Vila Gomes, zona rural do município de Portel/PA, quais sejam:

- Os critérios utilizados para a implantação do Projeto SEI, embora tenham seguido em parte as premissas estabelecidas em seus documentos norteadores, foram as “escolhas políticas” que, ao final, determinaram sua implantação na Vila Gomes;
- Em nosso entendimento, a Vila Gomes fica localizada às proximidades da cidade de Portel, com acesso tanto por via terrestre quanto por via fluvial e, portanto, não pode ser classificada como “localidade de difícil acesso”;
- Não houve diálogo com os moradores da localidade antes da implantação do Projeto SEI na EMEIF Adelson Azevedo, mas apenas na ocasião de sua aula inaugural, portanto, podemos inferir que, os moradores dessa comunidade



ribeirinha, não foram devidamente esclarecidos quanto à viabilidade do ensino ofertado pelo Projeto SEI frente, especialmente, às peculiaridades que compõem o universo das comunidades ribeirinhas no Marajó;

- Embora a SEDUC/PA enfatize, nos documentos norteadores do SEI, que se trata de um Projeto que objetiva, entre outras coisas, a expansão do Ensino Médio para localidades rurais de difícil acesso, o Projeto SEI substituiu por completo o SOME na EMEIF Adelson Azevedo. Uma tendência que, como vimos, vem ocorrendo em outros municípios do estado;
- A partir da análise das entrevistas, observou-se que os representantes do Governo do estado no Marajó, vêm utilizando as limitações do SOME como forma de convencimento dos moradores das localidades rurais a aceitarem sua substituição pelo Projeto SEI;
- O Governo paraense valeu-se do boom do ensino remoto ocorrido em todo o país durante os primeiros anos da pandemia de COVID-19 para promover uma ampla expansão do Projeto SEI em todo o estado.

4. CONCLUSÃO

Com forte participação do setor privado, o Governo paraense vem promovendo, por meio do programa Pacto Pela Educação no Pará, uma série de ações que objetivam a elevação dos índices educacionais e uma suposta melhoria na qualidade do ensino no estado (Mesquita; Cardoso, 2019), uma dessas estratégias é o Projeto SEI. Embora a implantação do Projeto, iniciada em 2018 no Estado do Pará, tenha ocorrido sob a prerrogativa de uma suposta expansão do Ensino Médio para localidades rurais de difícil acesso, conforme assegurado em seus documentos norteadores, com efeito, na mesma medida em que o SEI se expande pelo interior do estado, as matrículas no SOME vêm reduzindo.

Em vista disso, esse processo de implantação/expansão do ensino médio interativo oferecido pelo Projeto SEI como estratégia de substituição do ensino médio presencial nas comunidades rurais do estado, tem como principal objetivo a



racionalização de recursos, pois a unidocência praticada no SEI, representa uma drástica redução nas despesas com a folha de pagamento de profissionais docentes, especialmente quando comparada com as despesas oriundas do SOME, onde cada componente curricular é ministrado por um professor.

Com isso, para dar uma aparente legitimidade a esse processo de substituição do SOME pelo Projeto SEI, o Governo do Pará, tem se valido de estratégias de mediação junto às populações do campo, que buscam qualificar o Projeto SEI, utilizando-se especialmente das históricas limitações do SOME, como forma de convencimento desses sujeitos. Não obstante, parte dessas limitações apresentadas pelo SOME foram consequências da própria omissão e do distanciamento da gestão da SEDUC/PA.

Consideramos que o presente texto traz uma marca de um tempo histórico muito importante, o qual evidencia que, por força da pandemia de COVID-19, que nos impôs a necessidade de nos distanciarmos socialmente e, por conseguinte, a necessidade de substituição das atividades presenciais pelos semestres/anos letivos remotos, intensificou-se o processo de utilização das TICs e o acesso a essa revolução digital. Em contrapartida, o Governo do Pará, ao valer-se desse atual momento, tem acelerado a expansão do Projeto SEI de forma autoritária, sem promover os diálogos necessários com os sujeitos do campo.

Assim, a participação dos atores sociais ligados ao setor privado tanto no planejamento quanto na operacionalização das estratégias oriundas do Pacto, como é o caso do Projeto SEI, nos revelam que a educação digital ou o ensino interativo, está hoje muito mais para uma mercadoria nas mãos dos grandes grupos econômicos, que se valem das parcerias com o setor público para venderem seus pacotes educacionais, bem como os equipamentos que permitem o acesso à internet, para estados e municípios.

REFERÊNCIAS

ALVES, Charles Alberto de Souza. **A política de municipalização do ensino fundamental no estado do Pará a partir da ótica dos gestores estaduais da educação.** 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto de Ciência da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.



ARAÚJO, R. M. L.; SILVA, L. T.; BOTH, A. L. C. M.; Possibilidades de resistências à reforma do ensino médio em curso. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S.l.], v. 1, n. 22, p. 1 – 13, e14021, Jun. 2022. ISSN 2447-1801.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, Presidência da República [1996]. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 7 abr. 2019.

FERREIRA, José Matheus Rocha da Costa. **Carreira e remuneração de professores do Sistema de Organização Modular do Ensino Médio – SOME no Pará**. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva: um (re) exame das relações entre educação e estrutura econômica-social e capitalista**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

GOMES, Albiane Oliveira *et al.* **O terceiro setor na promoção da política educacional no pacto pela educação no Pará**. São Luiz: Universidade Federal do Maranhão, 2019.

GUTIERRES, Dalva Valente Guimarães; FERREIRA, José Mateus Rocha da Costa. Parcerias Público-Privadas e Ensino Médio do Campo no Pará: a presença que some na interatividade proposta pelo SEI. **Teoria e Prática da Educação**, Maringá, v. 22, n.3, p. 97-117, set./dez. 2019.

INSTITUTO SYNERGOS BRASIL. **Pacto pela educação do Pará: relato de avaliação 2012 a 2017**. Rio de Janeiro, Brasil, 2020. Disponível em: <https://syngs.info/files/pacto-pela-educacao-do-para-brasil-relato-e-avaliacao-2012-2017.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2021.

MATOS, Cleide Carvalho; REIS, Manuelle Espíndola dos; COUTO, Jeovani de Jesus. O Sistema Educacional Interativo e as Perspectivas de Formação Humana dos Alunos do Ensino Médio das Comunidades Rurais do Estado do Pará. **Revista Contexto e Educação**, Editora Unijuí - ISSN 2179-1309 - Ano 36 - nº 114 - Maio/Ago. 2021.

MARTINS, Roberto Araújo. **A gestão sistêmica do fracasso escolar do ensino médio da rede pública do estado do Pará**. 2018. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2018.



MESQUITA, Marcelo Ribeiro de; CARDOSO, Wladirson Ronny da Silva. O Pacto pela venda da Escola Pública no Pará. **Revista Educação e Emancipação**, São Luís, v. 12, n. 1, p. 36-58, jan./abr. 2019.

MICHELAT, Guy. Sobre a Utilização da Entrevista Não-Diretiva em Sociologia. In: THIOLENT, Michel. **Crítica metodológica, investigação social e enquete operária**. 3. ed. São Paulo: Polis, 1982. p.191-211.

PARÁ. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC). **Plano de Implantação do Sistema Educacional Interativo (SEI)**. Belém: SEDUC, 2017a.

PARÁ. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC). Assessoria de Comunicação da SEDUC (ASCOM). **Sistema Educacional Interativo (SEI): nova metodologia de Ensino Médio**. Belém: SEDUC, 2017b.

PARÁ. **Sistema de Governança do Pacto pela Educação do Pará**. Belém: [s.n.], 2016. Disponível em: tinyurl.com/y4zya54f. Acesso em: 10 jun. 2020.

PARÁ. Secretaria de Estado de Educação do Pará. **Documento Curricular do Estado do Pará – Etapa Ensino Médio. Volume II**. Belém: SEDUC-PA, 2021. P.522

RODRIGUES, João Marcelino Pantoja. **No espelho do rio o que reflete e o que “SOME”?** O Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME) na ótica de jovens egressos do município de Breves – Pará. UFPA, 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

SANTOS, C. F. R. **Tecnologias de informação e comunicação**. Paraná: Unicentro, 2014.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

SILVA, Camila Croso; AZZI, Diego; BOCK, Renato. Banco Mundial em foco: sua Atuação na Educação Brasileira e nos Países que Integram a Iniciativa Via Rápida na América Latina. In: HADDAD, Sérgio *et al* (org.). **Banco mundial, OMC e FMI: o impacto nas políticas educacionais**. São Paulo: Cortez, 2008. p. 15-86.

SHIROMA, Oneide Oto. Ações em Rede na Educação: contribuição dos estudos do trabalho para a análise de redes sociais. In: ARAUJO, Ronaldo; RODRIGUES, Doriedson (org.). **A pesquisa em trabalho, educação e políticas educacionais**. Campinas: Alínea Editora, 2012. p. 89-114.

Sobre os autores



João Paulo da Conceição Alves

Doutor em Educação pela Universidade Federal do Pará (UFPA). É Professor Adjunto III no curso de Pedagogia no Campus de Abaetetuba/UFPA. É docente no curso de Doutorado em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia (PGEDA/UFPA), e no Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão de Escola Básica (PPEB/UFPA). Possui Mestrado em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Amapá (2009) e graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Pará (2006). É membro do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho e Educação (GEPT/UFPA). É associado à ANPED (Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação), à SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência) e à ANPAE (Associação Nacional de Política e Administração da Educação). Participa de pesquisas relacionadas às sub-áreas Trabalho e Educação; Políticas Educacionais para a educação básica; Indicadores de Qualidade do Ensino Médio; Trabalho e Relações Étnico-Raciais; Formação Humana e Educação Politécnica. Tem ministrado as seguintes disciplinas relacionadas à política e Legislação educacional, trabalho e educação e pesquisa educacional.

Email: jpaulochee@gmail.com, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9549-3906>

Claudenildo da Silva Ladislau

Mestre em Educação e Cultura pelo Programa de Pós Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC/UFPA Campus de Cametá/Pa. Especialista em escola que protege pelo Instituto de Ciência da Educação - ICED da Universidade Federal do Pará - UFPA. Especialista em Educação Especial e Inclusiva pela faculdade FAMMA. Graduado em Pedagogia - UFPA - Campus do Marajó/Breves. Professor concursado das Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental na SEMED/Breves desde setembro de 2007, lotado atualmente na E.M.E.F. Miguel Bitar como professor de Apoio Pedagógico. Técnico Pedagógico Educacional concursado na SEMED/Breves desde setembro de 2015, lotado atualmente no Conselho Municipal de Educação do Município de Breves/PA. Possui experiência como: Docente de turmas dos anos iniciais do ensino fundamental; Professor de Informática Educativa; Membro da Coordenação de Informática Educativa do Município de Breves/PA; Professor Comunitário do Programa Mais Educação. É associado à ANPED (Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação).

Email: nildo_breves@hotmail.com, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9766-8212>

Tramitação:

Recebido em: 29/08/2024

Aprovado em: 03/12/2024